



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL PROCESSO SELETIVO 52/2018 BACHARELADO EM FÍSICA – CAMPUS CARIACICA

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	16/07/2018 a 30/07/2018
Resultado do processo seletivo	01/08/2018
Período de recursos	02/08/2018
Resultado final	03/08/2018
Requerimento de Matrícula	06 e 07/08/2018
Divulgação do Resultado do Requerimento de Matrícula	08/08/2018
Recurso do Resultado do Requerimento de Matrícula	09/08/2018
Resultado do Recurso e Homologação das Matrículas	10/08/2018
Início das aulas	13/08/2018

EDITAL PROCESSO SELETIVO 52/2018
BACHARELADO EM FÍSICA – CAMPUS CARIACICA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Física do *Campus* de Cariacica, destinado a portadores de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Física, com ingresso no 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2018.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Processo de Seleção, composta por servidores do Ifes *Campus* Cariacica, nomeados por meio de Portaria do Diretor Geral.

1.1 DO PRÉ-REQUISITO

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital candidato portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Física.

O candidato classificado deverá, no ato do requerimento de matrícula, apresentar a documentação que comprove sua condição de Licenciado em Física. A não apresentação da comprovação implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas do curso de Bacharelado em Física ofertado pelo Ifes campus Cariacica são para o ingresso no 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2018.

2.2 Serão oferecidas **30 vagas** no horário integral com concentração das aulas no turno vespertino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 16/07/2018 a 30/07/2018

3.2 Local e Horário: Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, Ifes campus Cariacica, Rod. Governador José Sette, 184, Itacibá, Cariacica – ES, Cep. 29150-410 no horário de 10:00 horas às 18:00 horas, nos dias úteis de segunda a sexta-feira.

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, por meio de SEDEX, com data de postagem até 23 de julho de 2018. As inscrições postadas após essa data serão eliminadas do processo seletivo.

3.4.1 As inscrições postadas deverão ser encaminhadas para o endereço: Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, Ifes campus Cariacica, Rod. Governador José Sette, 184, Itacibá, Cariacica – ES, Cep. 29150-410 e conter no envelope além dos dados do remetente o assunto: Inscrição no EDITAL PROCESSO SELETIVO 52/2018 - Curso de Bacharelado em Física.

3.5 Serão admitidas inscrições efetivadas por terceiros, mediante procuração simples do candidato, acompanhado da cópia do documento de identificação do procurador e apresentação de todos os documentos listados no item 3.6.

3.6 São documentos necessários a realização da inscrição, devendo ser entregues em forma de cópia autenticada, ou cópia simples acompanhadas das originais:

- a) Ficha de inscrição com a declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas neste Edital, conforme Anexo I;
- b) Documento de identificação oficial com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela polícia Militar ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida;
- c) Histórico escolar do Curso de Licenciatura em Física.
- d) Declaração com data de previsão de colação de grau anterior a data de requerimento de matrícula, para alunos em curso.

- e) Ementas de todas as disciplinas cursadas na graduação;
- f) Formulário de Análise de Aproveitamento de Estudos, conforme ANEXO III;
- g) Relação dos documentos entregues, conforme o ANEXO II.

3.7 Os Anexos I, II e III bem como este edital completo estarão disponíveis nos sites: <http://fisica.ca.ifes.edu.br/> e <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>

3.8 A ausência, a declaração falsa, inexata ou incompleta dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, conforme solicitado no item 3.6 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.9 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

3.10 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.11 O Ifes não se responsabilizará por qualquer ato ou fato decorrente de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a da grade do curso de Bacharelado do Ifes campus Cariacica, cujas vagas estão sendo ofertadas.

4.2 Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de classificação de pontos, até completar o número de vagas ofertadas, permanecendo os demais classificados como suplentes.

4.3 Em caso de empate, terá preferência:

- a) candidato proveniente de Instituição de Ensino Superior Pública;
- b) maior idade;
- c) ordem de inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E RECURSO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo estará disponível na CRA do campus Cariacica e no endereço eletrônico: <http://fisica.ca.ifes.edu.br/> e <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>

5.2 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão de Processo de Seleção, em um único recurso, mediante requerimento devidamente fundamentado, protocolado na CRA do campus Cariacica, relacionado ao Resultado da Classificação do Processo Seletivo, de acordo com o cronograma deste Edital.

5.3 Serão indeferidos, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item anterior.

5.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na CRA do campus Cariacica, com no mínimo de 30 dias e no máximo 90 dias, após a divulgação dos resultados finais, esgotado este prazo, a documentação será incinerada.

6. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

6.1 O requerimento de matrícula deverá ser realizado entre os dias 06 e 07/08/2018, na CRA do campus Cariacica.

6.1.1 Horário da matrícula: 14:00 as 19:00 horas

6.2 Os candidatos aprovados realizarão o requerimento de matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

6.3 Será admitido requerimento de matrícula efetivado por terceiros, mediante procuração simples do candidato, específica para essa finalidade, acompanhada da cópia do documento de identificação do procurador.

6.4 Documentos necessários ao requerimento da matrícula

6.4.1 Todos os documentos exigidos para o requerimento da matrícula devem ser entregues na forma de

cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para que se proceda a autenticação conforme Dec. 6932, de 11/08/2009.

- a) Requerimento a ser retirado CRA do campus Cariacica;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou
- c) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou
- d) Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou
- e) Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- c) Diploma e histórico escolar completo do curso de graduação reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderão matricular-se desde que apresentem histórico escolar de conclusão de curso acompanhado de certidão da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso e o prazo para expedição do diploma;
- d) Certidão civil de nascimento ou casamento; e
- e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros; e
- f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral (original e cópia simples). O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral; e
- g) Cópia do documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencido; e
- h) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF; (cópia simples) e
- i) Certificado de alistamento OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino nascidos entre 1972 e 1998; e
- j) Uma foto 3x4, recente, com o nome do candidato e o curso escrito no verso; e
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior; e
- l) Comprovante de Residência; e
- m) Relação de documentos entregues conforme modelo do ANEXO II.

6.4.2 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de serem considerados desistentes, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a) para ocupação da vaga.
2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não requerer matrícula no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.
3. Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional.
4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento da matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
5. Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
6. Os candidatos que se matricularem com histórico escolar de conclusão de curso de graduação acompanhado da certidão da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso e o prazo para expedição do diploma, ficarão impedidos de retirar qualquer documento de conclusão do Curso de Bacharelado em Física.
7. **Somente será matriculado o candidato selecionado que atender aos requisitos deste edital.**

6.5 Do Resultado e Recurso da Análise do Requerimento da Matrícula

6.5.1 Os resultados das análises da documentação entregue no requerimento da matrícula estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos> (PS 52/2018)

6.5.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da análise da documentação, na data prevista no cronograma do processo seletivo, na CRA do campus Cariacica.

6.5.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos> (PS 52/2018)

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas homologadas serão disponibilizadas no campus Cariacica e publicadas pelo Ifes no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos> (PS 52/2018)

7.2 Conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, dos Cursos de Graduação, disponível em: <http://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5802-regulamento-da-organizacao-didatica>, terá a matrícula cancelada o aluno que:

- i. Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal;
- ii. Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

8.1 A divulgação das vagas remanescentes será feita via internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> e no quadro de avisos da CRA do campus Cariacica.

8.2 Para as vagas não preenchidas, serão matriculados os suplentes, considerando a ordem de classificação, até completado o número de vagas ofertadas no item 2.2 deste Edital.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Eliminará o candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais, a burla ou a tentativa de burla de qualquer norma definida neste edital ou nos comunicados.

9.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na CRA do campus Cariacica, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.3 O Ifes *Campus* Cariacica reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, início do curso, incluir ou substituir docentes, a seu critério, bem como não realizar o curso caso o número de participantes matriculados não seja suficiente para garantir sua sustentabilidade.

9.4 O aproveitamento de estudos seguirá o disposto no ROD do Ifes, disponível em:

<http://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5802-regulamento-da-organizacao-didatica>

9.5 As disciplinas em que não for comprovada a compatibilidade ou que em virtude do cumprimento do ROD do Ifes não tiverem o aproveitamento de estudos deferido, deverão ser cursadas no Ifes.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção.

Cariacica-ES, 06 de julho de 2018.

JADIR JOSÉ PELA

Reitor

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (preenchido pelo IFES)	
DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO(D/M/ANO)	NATURALIDADE-UF	NACIONALIDADE	
ENDEREÇO			
ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA)			
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
DOCUMENTOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR E DATA DA EXPEDIÇÃO		CPF	
CONTATOS			
TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:	CELULAR:	E-MAIL	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO		ANO DE CONCLUSÃO
	INSTITUIÇÃO		
	PAÍS	CIDADE	UF

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Edital do Processo Seletivo 52/2018 do curso de Bacharelado em Física Campus Cariacica.

Cariacica – ES, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

7	COFIS.085 Instrumentação para o Ensino de Física II	Obrigatória	45						
7	COFIS.086 LIBRAS	Obrigatória	60						
7	COFIS.087 Diversidade e Educação	Obrigatória	45						
7	COFIS.089 Estágio Supervisionado III	Obrigatória	150						
8	COFIS.090 Mecânica Quântica I	Obrigatória	90						
8	COFIS.091 Física Experimental III	Obrigatória	30						
8	COFIS.092 Teoria Eletromagnética I	Obrigatória	75						
8	COFIS.093 Física Matemática II	Obrigatória	60						
8	COFIS.094 Física Estatística	Obrigatória	60						
8	COFIS.095 TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)	Obrigatória	30						
9	COFIS.096 Mecânica Quântica II	Obrigatória	90						
9	COFIS.097 Laboratório de Física Moderna II	Obrigatória	30						
9	COFIS.098 Teoria Eletromagnética II	Obrigatória	75						
9	COFIS.099 Introdução a Relatividade	Obrigatória	60						
9	COFIS.101 Mecânica Analítica	Optativa	90						

9	COFIS.102	Relatividade Geral e Cosmologia	Optativa	90					
9	COFIS.103	Introdução à Física do Estado Sólido	Optativa	90					
9	COFIS.104	Mecânica Quântica Relativística	Optativa	90					
9	COFIS.105	Física Computacional	Optativa	60					
9	COFIS.106	Introdução à Física Atômica e Molecular	Optativa	90					
9	COFIS.107	Introdução à Física das Partículas Elementares	Optativa	90					
9	COFIS.108	Mecânica Estatística	Optativa	90					
9	COFIS.109	Eletrodinâmica Clássica	Optativa	90					
9	COFIS.110	Eletrodinâmica Quântica	Optativa	90					
9	COFIS.111	Introdução a Teoria de Cordas	Optativa	60					
9	COFIS.112	Teoria de Grupos	Optativa	60					
9	COFIS.113	Teoria Quântica de Campos I	Optativa	90					
9	COFIS.114	Teoria Quântica de Campos II	Optativa	90					
9	COFIS.115	Introdução à Física da Matéria Condensada	Optativa	90					
9	COFIS.116	Geometria Diferencial	Optativa	60					
9	COFIS.117	Tópicos Avançados de Física	Optativa	60					
9	COFIS.118	Introdução à Física Optativa-Linear e Caos	Optativa	60					

9	COFIS.119	Monografia	Optativa	60					
9	COFIS.120	Seminário de Pesquisa e Ensino	Optativa	60					
9	COFIS.121	Oficina de Produção de Texto	Optativa	45					
9	COFIS.200	Introdução à astronomia	Optativa	60					

Cariacica – ES, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Pedagogo

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura do Coordenador